



= LEI Nº 757, DE 04 DE JANEIRO DE 1980 =

Concede título de "Benemérito de São João Nepomuceno" à Sra. Dinorah Ferraz de Carvalho.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

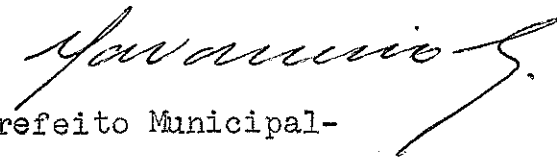
Art. 1º - Fica concedido o título de "Benemérito de São João Nepomuceno" à Senhora Dinorah Ferraz de Carvalho.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.-


-Prefeito Municipal-